



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



**PORTARIA Nº 7662, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

*"Reenquadra o servidor Mauricio Alves da Silva e dá outras providências".*

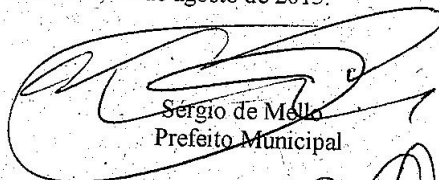
**SERGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica re-enquadrado o servidor **Mauricio Alves da Silva**, a partir de 17 de agosto de 2015 no cargo de Diretor de vigilância em Saúde – Padrão CCI, do Departamento de Vigilância Sanitária - Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá - Cargos de Provimento em Comissão, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2550/12 e suas alterações (Leis Municipais: 2587/2013, 2641/13 e 2663/14).

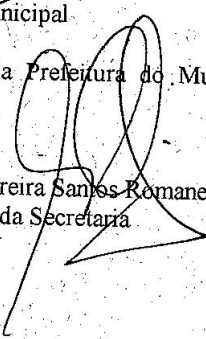
**Parágrafo Único.** Fica revogada a Portaria nº 7004/2013, que dispõe sobre a nomeação do servidor qualificado no caput para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Vigilância Sanitária.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guairá, 25 de agosto de 2015.

  
Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora da Secretaria